



## COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA

#### PETIÇÃO N.º 402/XIII/3.ª

#### XIII LEGISLATURA

#### 3.ª Sessão Legislativa

**Dia:** [7 de Fevereiro de 2018](#)

**Hora:** 18h20

**Sala:** 4

**Entidade:** Ordem dos Arquitetos: Arq. Daniel Fortuna do Couto (Vice-presidente) e Arq. João Daniel (Vogal).

**Assunto:** Petição 402/XIII – Solicitam a adoção de medidas com vista a garantir o direito ao trabalho, à profissão e à defesa dos direitos adquiridos dos Agentes técnicos de arquitetura e engenharia.

**Deputados presentes:** Relator Ricardo Bexiga (PS), Joel Sá (PSD), Heitor de Sousa (BE) e Bruno Dias (PCP).

- Arquiteto Daniel Fortuna do Couto, Vice-Presidente da Ordem dos Arquitetos – tinham expectativa desta Petição a seguir à reabertura deste debate; trata-se de pretensão anacrónica pelo processo legislativo e pela evolução da construção.

- Arquiteto João Daniel, Vogal da Ordem dos Arquitetos – recordou o processo legislativo, com a Resolução da AR de 2003, que originou o processo legislativo e o período transitório alargado seguinte, com requalificação destes profissionais, já a tendo alguns feito e inscrito como Mestres na Ordem dos Arquitetos, mas que agora, com o processo legislativo em curso, o enquadramento é difícil. Considerou que os direitos dos ATAes já foram acautelados.

Usaram da palavra os Senhores Deputados:

- Deputado Joel Sá (PSD) – saudando os representantes da Ordem dos Arquitetos e os esclarecimentos perante a Petição, com pretensões legítimas. Vincou que o PSD tem posição clara, cujo objetivo foi dar cumprimento à Recomendação do Provedor de Justiça e à Diretiva comunitária, e oportunamente irá pronunciar-se.

- Deputado Heitor de Sousa (BE) – processo é antigo e diferentes posições assumidas têm a sua justificação, exemplificando; no caso dos ATAEs há o problema dos direitos adquiridos; neste processo legislativo é difícil satisfazer as posições de todos, e, desde 1 de Novembro 2017, surgiram várias posições e petições.

Considerou que é preciso gerir a contento posição dos que não fizeram atualizações do período transitório.

Recordou recente audição dos ATAEs, em que foi explicitado que há cerca de 50/55 pessoas em situação de direitos adquiridos.

Perguntou qual é a opinião da Ordem dos Arquitetos se fosse possível fixar idade limite para que este grupo limitado de pessoas pudesse exercer esta atividade limitada, encaixando-se em categoria intermédia para execução de projetos de arquitetura e de engenharia.

Quanto aos Engenheiros exercerem projetos de arquitetura, ponderou eventual extensão até idade da reforma.

- Deputado Relator Ricardo Bexiga (PS) – enquadrando a análise feita da revisão da Lei nº40/2015 como questão de transposição da Diretiva ou de direitos adquiridos, perguntou à Ordem dos Arquitetos se esta pretensão não pode ser considerada, no contexto da revisão da Lei 40/2015, perante a organização do processo de construção em 2015, que evoluiu, e ponderando uma nova realidade com técnicos intermédios, colaboradores dos Engenheiros e dos Arquitetos.

Em resposta, interveio o Arquiteto Daniel Fortuna do Couto, Vice-Presidente da Ordem dos Arquitetos:

- têm refletido muito sobre a reorganização do processo construtivo com redistribuição de competências, mas a discussão está ainda verde, por haver ainda questões antigas por resolver;

- sabem que na Saúde houve solução semelhante, que funciona;

- lembrou que o legislador já distinguiu quanto à natureza das obras, e que só uma reforma de fundo permitiria canalizar competências para profissionais diferentes;

- notou que a Petição aponta para 450 ATAEs;

- na Sociedade subsiste a possibilidade de isto servir para legalização de alguma construção à margem da lei;

- admitiu que haja algum oportunismo com recurso a resquícios do passado por parte de alguns;

- referiu que a recomendação do Provedor de Justiça diz que não há lugar a direitos adquiridos destes profissionais.



Concluiu o Deputado Relator Ricardo Bexiga (PS), que agradeceu os esclarecimentos da Ordem dos Arquitetos e perspetivou a conclusão deste processo legislativo.

Palácio de São Bento, em 12 de Fevereiro de 2018

O Assessor da Comissão

(António Fontes)